

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 014/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para palestra destinada ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **Temas Controvertidos de Direito Criminal** ”

1 Do curso:

1.1 Nome: Temas Controvertidos de Direito Criminal

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 70 (setenta)

1.5 Datas: 27 e 28 de abril de 2023

1.6 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.7 Carga horária: 16 horas

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Decisões recentes do STJ e STF sobre temas atuais do direito criminal;

Do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e sua avaliação no âmbito do Poder Judiciário (Resolução 484/2022 – CNJ);

Prisões Processuais à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores;

Outras Leis e normas recentes do CNJ sobre direito criminal;

Direito Probatório na era digital;

Análise da Lei nº 14.532 e da tipificação, como racismo, da injúria racial. Lei Henry Borel;

Uniformização de procedimentos;

Procedimentos penais e a observância das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório de devido processo legal.

3 Do docente:

Magistrado Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 05 a 19 de abril de 2023.

4.2 Serão permitidas 80 (oitenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 70 (setenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 20 de abril de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.
- 5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Temas Controvertidos de Direito Criminal**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 31 de março de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape